

matrícula  
30.833

ficha  
-1-

São Paulo, 20 de janeiro de 1.981.

O APARTAMENTO Nº 606 no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍ-  
CIO CARVALHAL, na rua Thomaz Carvalhal, nº 981, no 9º sub-  
distrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 037.086.0061-4, --  
com a área útil de 115,38m<sup>2</sup>, inclusive paredes, e a parcela  
de área comum de 19,86m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 135,24  
m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte ideal no terreno todo, re-  
ferido como área "A", onde está edificado a construção prin-  
cipal de 29,25m<sup>2</sup>, ou seja, 29/25 ávos.- PROPRIETÁRIOS:- EL-  
CIO PEDRO TURRI, brasileiro, economista, RG nº 1.463.461-SP  
e CPF nº 025.739.628-49 e sua mulher HENY PEREIRA TURRI, --  
brasileira, professora, RG nº 7.272.546-SP, CPF número --  
007.451.896-87, casados no regime da comunhão de bens, an-  
tes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de/  
Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na rua Capitão Antônio Fer-  
reira, nº 62. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 62.295.- O ESCRIVENTE  
AUTORIZADO *Assumpta*

R-2/30.833 Por escritura de 14 de novembro de 1.980, do -  
19º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários TRANS-  
MITIRAM POR VENDA FEITA a FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA, --  
brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão de bens,  
antes da Lei 6515/77, com ASSUMPTA APARECIDA TURRI DE OLI-  
VEIRA, RG nº 3.036.657-SP, CPF nº 058.293.308-06, domicilia-  
do e residente nesta Capital, na rua Thomaz Carvalhal, núme-  
ro 981, aptº 606, pelo valor de R\$ 400.000,00, o imóvel des-  
ta matrícula.- São Paulo, 20 de janeiro de 1.981.- O ESCRIV-  
ENTE AUTORIZADO *Assumpta*

Av. 02 - Em 26 de abril de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos do § 1º, do Art. 213, da Lei n. 6.015/73, para  
.....(CONTINUA NO VERSO).....



matrícula

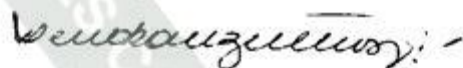
30.833

ficha

01

verso

constar que o registro anterior a este, lavrado em 20 de janeiro de 1981, fica enumerado como R. 01, e não como constou.



Pedro Sérgio Rizzo Zuttion  
ESCREVENTE

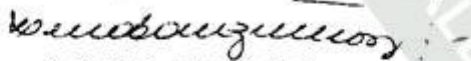


Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

Av. 03 – Em 26 de abril de 2001.

Ref. prenotação n. 189.722, de 24 de abril de 2001.

**CONTRIBUINTE:** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 20 de abril de 2001, às fls. 157/160, no livro 2.706, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 037.098.0052-8, conforme Certidão Sobre Tributos Imobiliários – Dados Cadastrais n. 058.223/01-0, expedida em 19 de abril de 2001, pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 189.722).



Pedro Sérgio Rizzo Zuttion  
ESCREVENTE

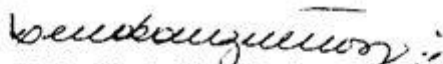


Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

R. 04 – Em 26 de abril de 2001.

Ref. prenotação n. 189.722, de 24 de abril de 2001.

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, **FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, RG n. 3.036.657-SSP/SP, CPF(MF) n. 058.293.308-06, bancário, e sua mulher **ASSUMPTA APARECIDA TURRI DE OLIVEIRA**, RG n. M-9.268.929-SSP/MG, CPF(MF) n. 012.829.536-80, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Dias Filho n. 76, em Guaxupé-MG, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **DIMITRA SOTIROPOULOS**, RG n. 1.637.177-SSP/SP, CPF(MF) n. 212.563.978-57, e seu marido **CONSTANTIN SOTERES SOTIROPOULOS**, RG n. 1.680.963-SSP/SP, CPF(MF) n. 208.138.218-00, brasileiros, do comércio, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Thomaz Carvalhal n. 981, 1º andar, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 97.011,35. (Microfilme n. 189.722).



Pedro Sérgio Rizzo Zuttion  
ESCREVENTE



Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

**30.833**

ficha

**02**

São Paulo,

**15 de outubro de 2018****AV. 05** – Em 15 de outubro de 2018

Ref. prenotação n. 370.920, de 20 de setembro de 2018

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 16 de julho de 2018, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 31 de agosto de 2018, para consignar o ajuizamento da Ação de Cumprimento de Sentença n. 0021017-59.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARVALHAL em face de LEANDRO CONSTANTINO SOTIROPOULOS; DIMITRA SOTIROPOULOS, CPF(MF) n. 212.563.978-57; e DIMITRA SOTIROPOULOS, CPF(MF) n. 208.138.218-00, no valor de R\$ 81.951,82 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). (Microfilme n. 370.920)

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escritor

Flauzino Araújo dos Santos  
OFICIAL